



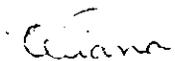
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

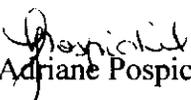
ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e quinze às 15h30min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa, para prestação de serviço de limpeza, para as Escolas Municipais, Secretaria Municipal da Educação e Polo Universitário, pelo prazo de 45 dias, podendo ser renovado, caso haja necessidade até o limite máximo previsto no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme justificativas apresentadas no memorando nº. 635/2015, e no pedido nº. 2015/3813 da Secretaria Municipal da Educação, bem como no memorando nº. 479/2015 do Departamento de Compras e Licitações e Informação nº 264/2015 da Procuradoria Geral do Município, que orienta a contratação, com base no art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26 da Lei 8666/93. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela empresa SYLTEC CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ 06.264.423/0001-03, estando estes em plena vigência. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo a Secretaria Municipal de Educação para análise e parecer da proposta e planilhas de custo, apresentada pela empresa. Determinamos que, logo após recebida a respectiva análise, seja dado prosseguimento ao julgamento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 16h17min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

COMISSÃO:

  
Enilce Maris da Silva Viana

  
Maria Conceição da Silva

  
Jucimara Adriane Pospichil